



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 796 – 17 de Outubro de 2017 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



## Publicações do Executivo

**Lei Complementar n.º 135/17** Dispõe sobre alteração dos vencimentos do cargo de Médico ESF na forma que indica. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei Complementar: Art. 1º. Ficam alterado os vencimentos do cargo de Médico ESF da estrutura administrativa, passando o anexo VII da Lei Complementar n.º 103 de 27 de março de 2013, inserido pela Lei Complementar n.º 111 de 25 de junho de 2014, a vigorar com o valor estabelecido no Anexo desta Lei. Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 10 de Outubro de 2017.

MELQUIADES DE ARAUJO  
Prefeito Municipal

PEDRO PEREIRA DE AGUIAR  
Secretario Municipal de Saude

### ANEXO

Anexo VII da Lei Complementar n.º 103/2013 QUADRO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

CARGOS	NÚMERO DE CARGOS	CARGA HORÁRIARECRUTAMENTO	FORMA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	VENCI-MENTOS	LOTAÇÃO
Médico ESF	(...)	(...)	(...)	(...)	R\$ 13.000,00	(...)

### Seção de Licitações e Compras

**PROCESSO...: PRC 00744 17** EXTRATO DO CONTRATO Nº A00103/201 LICITACAO: PREG007017  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG  
CONTRATADA.: HELDER TENORIO PAVAN 05417756695  
OBJETO.....  
LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA PELO PERÍODO DE 12 MESES VALOR.....: R\$298.735,50  
VIGENCIA...: 10/10/2017 a 09/10/2018

### DOTACOES...:

0011 - 339039 - 2781200042.051 -  
0136 - 339039 - 0412200012.006 -  
0160 - 339039 - 2312200092.048 -  
0178 - 339039 - 1236500022.014 - ENSINO  
0194 - 339039 - 1236100022.015 - ENSINO  
0282 - 339039 - 2012200082.032 -  
0306 - 339039 - 1030100072.039 - VIGSAN  
0326 - 339039 - 1030100072.035 - PABFIX  
0393 - 339039 - 1012200072.040 - SAUDE  
0521 - 339039 - 0824400052.064 - I.G.D.  
0532 - 339039 - 0824400052.088 - SCFV